



Comissão de Finança e Orçamento

Documento: Projeto de Resolução n.º:01/2024

Procedência: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

Relator: Vereador CRISTIANO DIAS BONAPACE (PODEMOS)

Assunto: "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores".

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à **Comissão de Finança e Orçamento** o Projeto de Resolução n.º:01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores".

O Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Uruguaiana contida no Projeto de Resolução n.º:01/2024, uma vez que disciplina e regulamenta a concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Denota-se que esta devidamente regulamentado em conformidade com as normas financeiras que regem a finança e orçamento, que é fundamental para garantir condições dignas de trabalho.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Resolução n.º:01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores", manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua tramitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 08 de abril de 2024.

CRISTIANO DIAS BONAPACE
Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE (PODEMOS)
RELATOR

DE ACORDO

CONTRÁRIO